



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº60, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O MUNICIPIO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AO CTG GENERAL OSÓRIO PARA SER APLICADO NA SEMANA DO ARROZ E SOJA DA CIDADE DE CACEQUI e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica autoriza o Poder Executivo a conceder auxilio financeiro ao CTG GENERAL OSÓRIO, pessoa juridica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas da Semana do Arroz e Soja da cidade de Cacequi a ser realizada esse ano de 2026.

Art.2º O auxilio financeiro concedido é no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo único. A entidade beneficiada com o auxilio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60(sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art.3º Fica estabelecido como contrapartida ao auxilio concedido pelo Município um espaço no evento para Casa do Artesão para instalação da Feira de Artesanatos, além de outras feiras qe virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço fisico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2026, para que possa realizar os seus eventos oficiais.

Art.4º A despesa oriunda desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária: 3.3.5.0.43.01.00.00.00. Reduzido: 354.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

131
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *131* Pag. *131*

Data *12/06/2026*

Cacequi, 12 de junho de 2026.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.evcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”